



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Subsecretaria de Regularização Ambiental - SURAM
Superintendência de Projetos Prioritários - SUPPRI



OF. SUPPRI. SURAM. SEMAD. SISEMA. Nº 129/2020

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020.

Assunto: Arquivamento de Processo

Empreendedor: ArcelorMittal Brasil S.A.

Empreendimento: ArcelorMittal Brasil S.A.

CNPJ: 17.469.701/0150-18

Processo Administrativo nº 00366/1990/021/2011 e nº 00366/1990/035/2014

Modalidade: LAC1 (LP+LI+LO)

Prezado Senhor,

Servimos do Presente para informar que esta Superintendência procedeu ao arquivamento dos Processos Administrativos nº 00366/1990/021/2011 e nº 00366/1990/035/2014, ambos enquadrados nos moldes da DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código da atividade principal A-05-04-7 - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de Ferro, classe 3 e localizado no município de Itatiaiuçu/MG, tendo em vista a unificação destes processos ao PA/Nº 00366/1990/036/2014, em razão do disposto no art. 50 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

Dessa forma, segue a publicação do arquivamento na Imprensa Oficial de Minas Gerais, Caderno 1 - Diário do Executivo, fls. 22, no dia 23 de maio de 2020, para conhecimento.

Informamos que o não atendimento ao disposto no Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, especialmente, nos artigos 11 e 12, sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma citada.

Com o objetivo de dar continuidade à análise do Processo Administrativo nº 00366/1990/036/2014, solicitamos a retificação do seu Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE), por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, de forma que contemple todas as atividades dos processos supramencionados, juntamente com o somatório da área útil.

À

ArcelorMittal Brasil S.A.

A/C: Alberto Luiz Bernardo

Avenida Carandaí, 1115 - 25º Andar, Funcionários

30.130-915 - Belo Horizonte/MG

PROTOCOLO DE ENTRADA	
SUPPRI - SEMAD	
Nº:	555/2020
DATA:	30/06/2020
HORÁRIO:	09:26
VISTO:	Mariama



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD
Subsecretaria de Regularização Ambiental - SURAM
Superintendência de Projetos Prioritários - SUPPRI

Esclarecemos que, o arquivamento dos processos não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes aos processos ora arquivados.

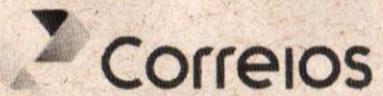
Por fim, informamos que as Planilhas de Custos e os Documentos de Arrecadação Estadual (DAEs) para recolhimento dos custos finais dos referidos processos de licenças ambientais foram encaminhados por endereço eletrônico, no dia 05 de junho de 2020. Importante destacar que o inadimplemento dessa obrigação implica na remessa do processo à Advocacia Geral do Estado para inscrição do débito em dívida ativa.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "R. Ribas".

Rodrigo Ribas
Superintendente de Projetos Prioritários



CARTA COMERCIAL - REGISTRADO -

DATA: 26/06/2020

DR DE ORIGEM DO CONTRATO: DR/MG - CONTRATO Nº 9912250659 -

SETOR: SUPPRI

ÓRGÃO: SEMAD

RESPONSÁVEL: Andresa Cássia Gusmão Santos

RAMAL: 69293

Nº ORDEM	ETIQUETA DE REGISTRO	DESTINATÁRIO	Cidade/Estado	Ofício	CEP
01	JU 54559513 5 BR	ArcelorMittal Brasil S.A Ac: Alberto Luiz Bernardo Avenida Carandaí, nº 1115 - 25º andar - Funcionários	Belo Horizonte/MG	OF. SUPPRI. SURAM. SEMAD. SISEMA. Nº 129/2020.	30.130-915
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					

10					
11					
12					
13					
14					
15					